

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78000337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 86010-110 - Cascavel - Paraná
www.unioeste.br

UNIOESTE	PROTÓCOLO GERAL
Fls. nº	221
	07
Assinatura	



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO N° 155/2012-CEPE, DÉ 4 DE OUTUBRO DE 2012.

Aprova alteração da grade curricular do projeto pedagógico do Programa de pós-graduação stricto sensu em Ciências Sociais, nível de mestrado, do campus de Toledo.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 4 de outubro do ano de 2012, e o Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido na CR nº 29299/2009, de 18 de novembro de 2009;

RESOLVE:

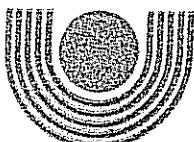
Art. 1º Aprovar alteração da Resolução nº 324/2009-Cepe, referente ao projeto pedagógico do Programa de pós-graduação stricto sensu em Ciências Sociais, nível de mestrado, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS), do campus de Toledo.

Art. 2º As alterações de que trata o art. 1º constam do ANEXO desta Resolução, e referem-se à:

I - exclusão das disciplinas "Política Comparada", "Integração e Mercosul" e "Dissertação I, II, III e VI";

II - inclusão das disciplinas "Teoria Política da América Latina" e "Tópicos Especiais em Democracia e Políticas Públicas II e III";

III - as disciplinas "Estágio de Docência" e "Análise de Dados Quantitativos" passa de Domínio Conexo para Eletivas;

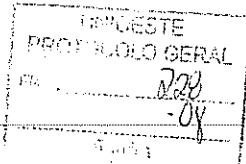


Unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Rectoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone/Fax: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná
www.unioeste.br



2

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

IV - a disciplina "Cultura e Relações de Fronteira" passa a ser obrigatória para a linha de pesquisa Cultura, Fronteiras e Identidade;

V - a disciplina "Democracia, Participação e Políticas Públicas" passa a ser obrigatória para a linha de pesquisa Democracia e Políticas Públicas.

VI - redistribuição dos créditos e critérios para a integralização do curso.

Art. 3º A alteração da grade curricular passa a vigorar a partir do ano letivo de 2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Cascavel, 4 de outubro de 2012.


Paulo Sérgio Wolff.
Reitor

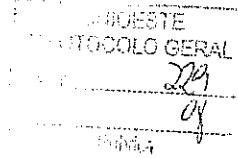


unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 9220-3000 - Fax: (45) 9324-4590
Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná
www.unioeste.pr.br



3

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 155/2012-CEPE, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

**REFORMULAÇÃO DA GRADE CURRICULAR DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO - NÍVEL DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

CONJUNTO DE DISCIPLINAS:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Cod.	Disciplinas	Créditos	Carga Horária
	Teoria Sociológica	3	45
	Teoria Antropológica	3	45
	Teoria Política	3	45
	Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais	3	45
	Seminários de Dissertação	2	30
	Total	14	210

DISCIPLINAS ELETIVAS

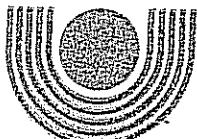
Linha de Pesquisa: Cultura, Fronteiras e Identidades

Cod.	Disciplinas	Créditos	Carga Horária
	Cultura e Relações de Fronteira	3	45
	Disciplinas Eletivas para a Linha	Créditos	Carga Horária
	Movimentos e Organizações Sociais	3	45
	Migrações Internacionais e Relações Étnicas	3	45
	Tópicos Especiais em Cultura, Fronteiras e Identidades I	3	45
	Tópicos Especiais em Cultura, Fronteiras e Identidades II	3	45
	Tópicos Especiais em Cultura, Fronteiras e Identidades III	3	45
	Análise de Dados Quantitativos	3	45
	Estágio de Docência	2	30

Linha de Pesquisa: Democracia e Políticas Públicas

Cod.	Disciplinas	Créditos	Carga Horária
	Democracia, Participação e Políticas Públicas	3	45
	Disciplinas Eletivas para a Linha	Créditos	Carga Horária

ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 155/2012-CEPE, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Rectoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1610 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85810-110 - Cascavel - Paraná
www.unioeste.br

UNIOESTE
PROTÓCOLO GERAL
Fls. nº 330
0x
Rubrica



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Teoria Política da América Latina	3	45
Políticas Públicas de Integração e Cidadania	3	45
Tópicos Especiais em Democracia e Políticas Públicas I	3	45
Tópicos Especiais em Democracia e Políticas Públicas II	3	45
Tópicos Especiais em Democracia e Políticas Públicas III	3	45
Análise de Dados Quantitativos	3	45
Estágio de Docência	2	30

DO CONJUNTO DE DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES:
(descrever como será aplicado o conjunto de disciplinas, a distribuição dos créditos e critérios para integralização do curso)

Obrigatórias: todos os discentes realizam 14 (quatorze) créditos em disciplinas obrigatórias.

Eletivas: os alunos realizam ainda no mínimo 9 (nove) créditos em disciplinas da respectiva linha de pesquisa na qual desenvolvem a dissertação, sendo as respectivas 'Cultura e Relações de Fronteira' e 'Democracia, Participação e Políticas Públicas' obrigatórias para os candidatos de cada linha, e mais 3 (três) créditos em disciplinas fora da respectiva linha de pesquisa.

A disciplina 'Estágio de Docência' não contará créditos para fins de integralização dos 26 (vinte e seis) créditos mínimos exigidos para a conclusão do curso.

Os 26 (vinte e seis) créditos mínimos deverão ser integralizados até o término do terceiro semestre letivo do discente. O tempo de integralização poderá se estender até o término do período de integralização do curso de discente, em condições excepcionais e mediante aprovação do colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Sociais - Nível de mestrado.